



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 3236/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.012402/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 2137, de 6 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

MAURICIO PEREZ TERRA - REINTER;

RAPHAEL GOUVEA DA SILVA - PROGEP; e

TIARAJU ALVES DE FREITAS - ICEAC.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 04/12/2024, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de dezembro de 2024.

Danilo Girollo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Girollo, Reitor**, em 04/12/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315165** e o código CRC **9ADA1CB0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012402/2023-50

SEI nº 0315165